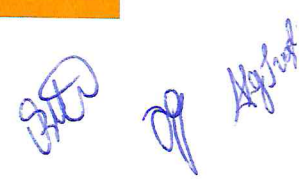


**ATA Nº 002/2022**

1 Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte dois, às treze horas e trinta minutos,  
2 na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, deu-se  
3 início a reunião extraordinária do Conselho Municipal Gestor de Habitação, com membros  
4 constantes em lista de presença conforme assinaturas em anexo. Estiveram presentes os  
5 conselheiros governamentais: **Esfera Governamental: Viviane Aparecida Buture** -  
6 Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social - Superintendência de Habitação;  
7 **Adrieli de Lima Gonçalves Ivoglo** – Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento  
8 Social; **Dayane Molin** – Superintendência de Meio Ambiente. **Esfera não Governamental:**  
9 **Edevaldo Morais da Silva** – Conselho da Comunidade; Movimentos populares: **José Joel**  
10 **Costa Gomes** - Representante da Associação de Moradores do Abapan e como convidada:  
11 **Paula Ribeiro Tatit** – representante da Caixa Econômica Federal. A reunião teve como pauta:  
12 **01 - Entrada e boas-vindas:** A Conselheira Viviane iniciou a reunião agradecendo a presença  
13 de todos. **02 - Aprovação da Pauta:** Os Conselheiros aprovaram a Pauta sem inclusões. **03 –**  
14 **Leitura e aprovação da Ata nº001/2022:** A ata foi lida pela secretária executiva, sendo feita  
15 uma correção imediata no texto por solicitação da Conselheira Dayane, após todos os  
16 Conselheiros aprovaram a Ata. **04 – Andamento da construção das 10 casa pré-moldadas:**  
17 A Conselheira e Técnica da Gestão Viviane explanou sobre a construção das dez casas pré-  
18 fabricadas; que as construções iniciaram em fevereiro de dois mil e vinte dois; informou que  
19 três casas serão construídas no Jardim Padre Piva, uma no Jardim dos Bancários, quatro  
20 casas no Jardim Baily, e duas serão em terrenos dos próprios beneficiários. As obras iniciaram  
21 no Bairro Jardim Padre Piva, em data de 21/04/2022 ocorreu furto de vidros e instalações  
22 elétricas no local conforme Boletim de Ocorrência apresentado; que devido a esta situação, a  
23 Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social junto com a Superintendência de  
24 Habitação decidiram de imediato a ocupação das unidades habitacionais que já estiverem  
25 concluídas, para evitar futuras depredações e invasões no local. Informou que as casa pré -  
26 fabricadas fazem parte do Programa Revitalizar (construção, ampliação e reforma); que os  
27 terrenos possuem saneamento básico, como rede de esgoto e caixa de gordura e atendem às  
28 demais questões ambientais; que os Conselheiros podem acompanhar e visitar as casas em  
29 construção; o Conselheiro José Joel questionou quanto a possibilidade de haver alguma  
30 família com necessidade de acessibilidade no projeto das casas e a Conselheira Viviane  
31 verificará sobre o exposto **05 – Beneficiários das casas Pré-moldadas:** A Conselheira e  
32 Técnica da Gestão Viviane informou que a documentação das famílias selecionadas tem que  
33 atender ao critérios estabelecidos na lei do Programa Revitalizar com o devido parecer de  
34 profissional de Assistência Social elaborado pelo Cras ou dos Creas; Viviane informou que as  
35 famílias que fazem parte do Programa do Aluguel Social tem prioridade, foi apresentada aos  
36 conselheiros o relatório social das famílias que serão beneficiadas com as casa pré-  
37 fabricadas para ciência, análise e possível aprovação, após a análise e os devidos  
38 esclarecimentos os Conselheiros aprovaram a seleção das famílias. **06 – Alteração e**  
39 **aprovação Regimento Interno:** A Conselheira e Técnica da Gestão Viviane falou que enviou  
40 por e-mail as alterações feitas no Regimento Interno do Conselho Municipal Gestor de  
41 Habitação de acordo com a Lei nº3865/2021; as reuniões passaram de segunda feira para  
42 terça-feira; inclusão de uma Entidade Social do Município para representação no Conselho; o  
43 Presidente do Conselho de Habitação, será o titular do órgão municipal responsável pela  
44 política de Habitação do Município; a Conselheira Dayane questionou quanto a forma e a  
45 escolha do vice-presidente do Conselho; Após explanação e os devidos esclarecimentos feitos



46 pela Conselheira Viviane os Conselheiros aprovaram o Regimento Interno. **07 – Palavra livre:**  
47 A Conselheira Dayane colocou algumas dúvidas sobre o Cadastro Único, sendo estas  
48 esclarecidas pela Conselheira Viviane, a qual frisou que para participar dos Programas  
49 Sociais da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social o mínimo que se exige é que a  
50 família ou pessoa esteja cadastrada no Cadastro Único e que a informação sobre a renda do  
51 trabalho informal da família ou da pessoa é autodeclaratória; Dayane perguntou como  
52 funciona o trâmite de denúncia por irregularidade pelos beneficiários das casas e a  
53 Conselheira Viviane explicou todo o processo; Dayane sugeriu a hipótese do beneficiário do  
54 Programa, ter evoluído financeiramente ao longo do tempo, e se desta maneira a casa  
55 continuaria em posse do mesmo; a Conselheira Viviane explanou sobre o assunto e que todas  
56 as casas terão contrato com as cláusulas a serem cumpridas, mas que a evolução financeira  
57 da família ou indivíduo não interfere no benefício em questão. **08 – Encerramento:** Nada mais  
58 havendo a constar a Conselheira Viviane agradeceu a todos e deu por encerrada a presente  
59 reunião, seguindo a presente ata para assinatura dos Conselheiros presentes.

